MINUTO BARRA

GOVERNO DINO PAGA TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA PARA ALUNOS INEXISTENTES EM BARRA DO CORDA

Posted on 03/11/2016 by Minuto Barra



Category: Notícias

Representantes de várias tribos indígenas de Barra do Corda e outras cidades, encaminharam uma denúncia gravíssima para que o Blogueiro Caio Hostilio publicasse em seu blog, para chamar atenção das autoridades, lembrando que esta semana o Blog Minuto Barra alertou quanto as ameaças dos índios em derrubarem as torres da Eletronorte em Barra do Corda, podendo ocorrer um apagão no Maranhão e todo o Nordeste.

Representantes das tribos indígenas enviaram a denúncia abaixo e esperam que a Controladoria Geral da União e o Ministério Público Federal apurem com a maior brevidade possível o caso que se segue. Segundo relato, o governo do Estado do Maranhão contratou transporte escolar indígena para 9 mil alunos inexistentes e que por esse fato os índios partiram para derrubar uma torre da linha de transmissão de energia em Barra do Corda, conforme vídeo abaixo:

Bom dia, Caio!

Essa manifestação indígena é contra o Governo do Estado.

A Seduc no Governo Flávio Dino contratou empresas de Transporte escolar indígena para transportar alunos inexistentes para o ano letivo de 2015/2016.

Em 2015 o Governo Flávio Dino editou um decreto que REGULAMENTAVA o transporte escolar indígena.

Esse acordo não existiu quando ele assinou o decreto através da Seduc contratou empresas para atender 15 mil alunos e depois de várias denúncias o novo Secretário fez esse ano uma fiscalização em "in loco" e foi constatado, segundo relatório, que foram beneficiados quase 9 mil alunos inexistentes.

O agravante dessa denúncia é que além do Governo ter contratado empresas para transporte escolar indígena de alunos inexistentes deixou de oferecer transporte escolar indígena para todos os alunos no ano letivo de 2016 deste de fevereiro, mesmo sendo de conhecimento do MPF.

Às regiões são Barra do Corda, Jenipapo dos Vieiras, Grajaú, Arame, Amarante, Sta Inês e Bom Jesus da Selvas.

Seria importante pegar o decreto da regulamentação desse serviço e da revogação do próprio decreto e pegar no portal da Transparência às empresas que receberam a metade desses contratos FRAUDULENTOS assinados pela Seduc na gestão Flávio Dino.

Os 50% recebidos pelas empresas giram entorno de R$ 5 milhões.

Tudo isso é o porquê dos indígenas querem derrubar às torres de transmissão de energia,

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO

NOTA TÉCNICA

A Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) realizou verificação *in loco* da situação e necessidades das 283 (duzentos e oitenta e três) escolas indígenas da Rede Estadual de Ensino, tendo em vista o atendimento ao aluno em conformidade com as especificidades de cada povo e visando indicar as intervenções que se fazem necessárias para efeito de planejamento das ações da educação indígena no Estado para o semestre letivo do ano em curso, bem como para o biênio 2017-2018.

A ação ocorreu em duas etapas:

I Etapa: de 01 a 21 de maio de 2016 (URE de Barra do Corda);

II Etapa: de 19 de junho a 13 de julho de 2016 (UREs de Barra do Corda, Imperatriz, Santa Inês e Zé doca).

Como resultado do trabalho realizado foram identificadas as seguintes situações e levantados os dados que seguem:

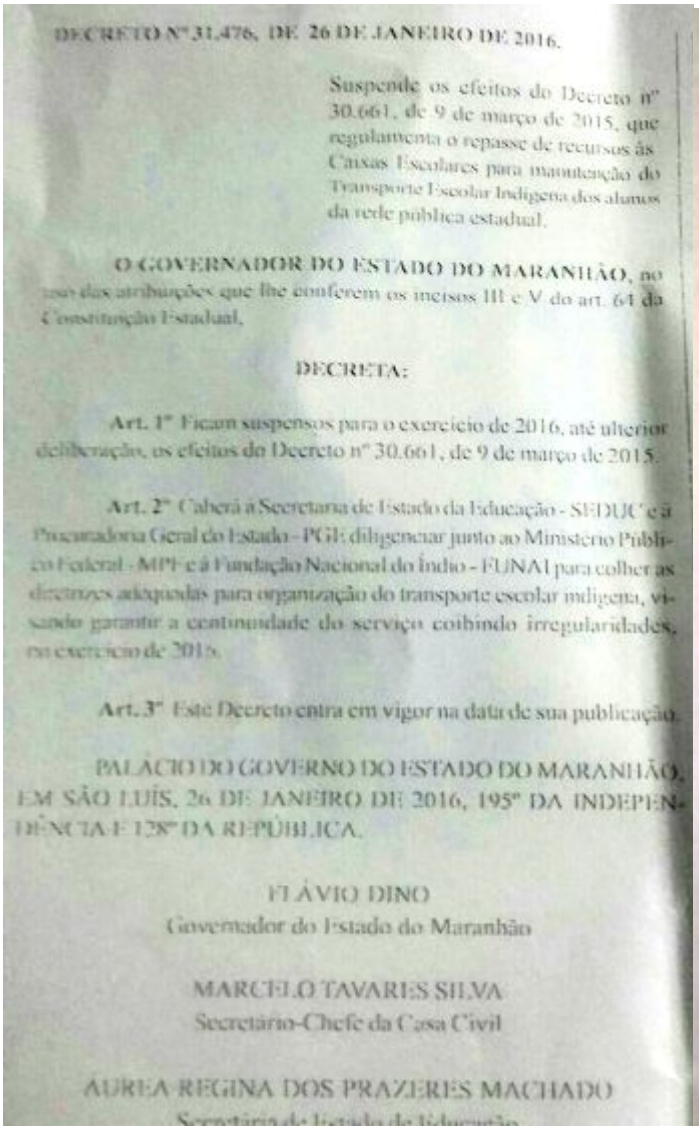
- PLANO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA NO MARANHÃO: será construído em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) que coordena a Comissão Estadual de Políticas Públicas para os Povos Indígenas (COEPI-MA) e com incentivo financeiro do Ministério da Educação. A Secretaria de Estado da Educação, que possui assento na referida comissão, já promove ações com vistas a direcionar tal discussão a partir da valorização e preservação das especificidades e diversidades dos povos indígenas do Estado para o fortalecimento da oferta do ensino nas comunidades. Sendo assim, garante apoio, através de bolsas, para acadêmicos indígenas maranhenses que estudam na Universidade Federal de Goiás (UFG), bem como estabeleceu parceria com a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), financiando Licenciatura Intercultural Indígena, recentemente iniciada;
- CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES: a SEDUC mantem 744 (setecentos e quarenta e quatro) professores contratados em exercício e abrirá novo processo seletivo para a contratação de mais 300 (trezentos) docentes para atuarem a partir do mês de setembro, totalizando 1.044 (mil e quarenta e quatro) profissionais do magistério;
- MERENDA ESCOLAR: os recursos federais para a compra dos gêneros alimentícios que compõem o cardápio das escolas indígenas estão disponíveis para tal fim. A última ação de distribuição da alimentação, organizada pela Secretaria de

conforme o vídeo.

Estado da Educação, não logrou total êxito diante da detenção de três servidores, que passaram 05 (cinco) dias na aldeia Ciberino, localizada no município de Arame. Após diálogo da SEDUC com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), visando uma melhor articulação das ações diretas nas aldeias, decidiu-se pela retomada dos trabalhos de distribuição da alimentação escolar a partir do mês de setembro;

- TRANSPORTE ESCOLAR: a ação de mapeamento, realizada pela SEDUC, que fundamenta esta nota técnica levantou 19.498 (dezenove mil quatrocentos e noventa e oito) matrículas indígenas, 744 (setecentos e quarenta e quatro) professores contratados em exercício e 5.294 (cinco mil duzentos e noventa e quatro) alunos que necessitam do atendimento de tranporte escolar. Cabe ressaltar que no ano de 2015 as comunidades indígenas demandaram para a Secretaria de Estado de Educação o total de 14.535 (quatorze mil quinhentos e trinta e cinco) alunos para serem atendidos por transporte escolar, sendo que em 2016 a demanda apresentada foi de 8.639 (oito mil seiscentos e trinta e nove) e a verificada pela equipe da SEDUC, a partir do referido mapeamento, foi de 5.294 (cinco mil duzentos e noventa e quatro) alunos que necessitam deste serviço. Diante dos dados apresentados em relatório pela Supervisão de Educação Escolar Indígena, serão iniciados os procedimentos para processo licitatório e devida contratação dos serviços, reestabelecendo de maneira segura o deslocamento dos estudantes matriculados.

Os diálogos com as comunidades indígenas do Estado do Maranhão, coordenados pela Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), através da Comissão Estadual de Políticas Públicas para os Povos Indígenas (COEPI-MA), seguem de maneira permanente e transparente com a devida participação da Secretaria de Estado da Educação para, dentre outras demandas, efetivar a construção da política estadual de educação indígena. Igualmente, a SEDUC seguirá acompanhando as unidades escolares sob sua gestão com vistas a subsidiar condições de ensino e de aprendizagem para os alunos, buscando também dirimir as inconsistências existentes entre matrícula real e dados Censo Escolar. Tudo isso para garantir o bom funiconamento das escolas e melhoria dos índices educacionais.



DECRETO Nº 31.476, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Suspende os efeitos do Decreto nº 30.661, de 9 de março de 2015, que regulamenta o repasse de recursos às Caixas Escolares para manutenção do Transporte Escolar Indígena dos alunos da rede pública estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos para o exercício de 2016, até ulterior deliberação, os efeitos do Decreto nº 30.661, de 9 de março de 2015.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Procuradoria Geral do Estado - PGE diligenciar junto ao Ministério Público Federal - MPF e à Fundação Nacional do Índio - FUNAI para colher as diretrizes adequadas para organização do transporte escolar indígena, visando garantir a continuidade do serviço coibindo irregularidades, no exercício de 2016.

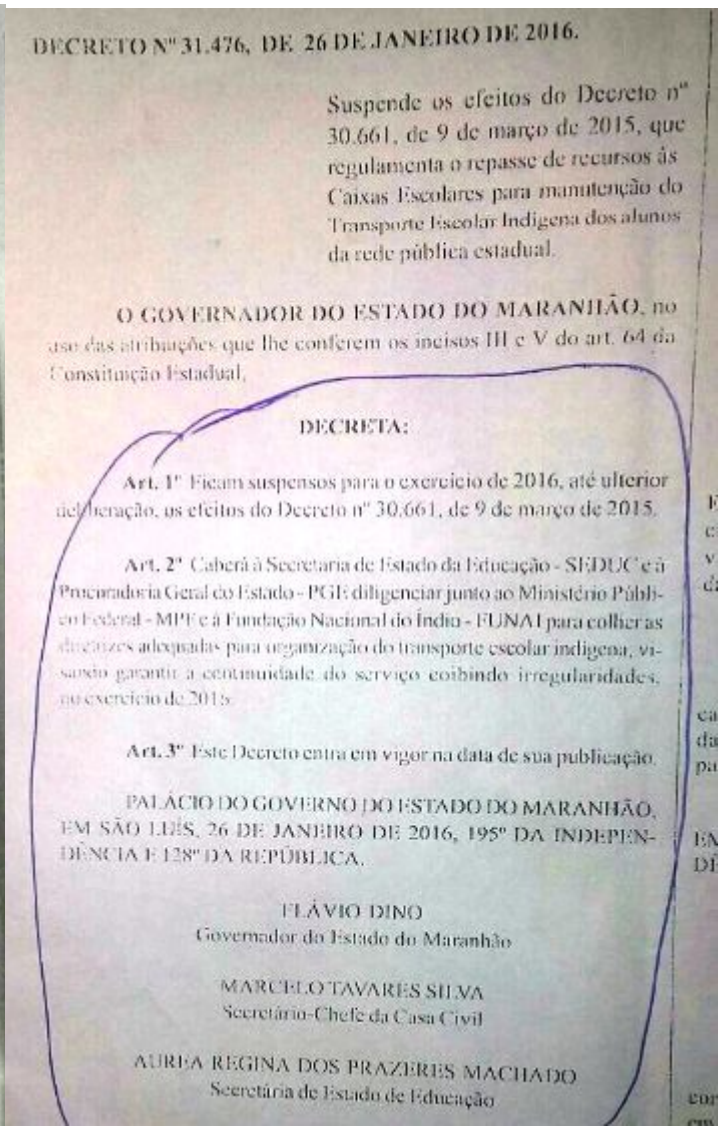
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE JANEIRO DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

AUREA REGINA DOS PRAZERES MACHADO
Secretária de Estado de Educação



DECRETO Nº 31.476, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Suspende os efeitos do Decreto nº 30.661, de 9 de março de 2015, que regulamenta o repasse de recursos às Caixas Escolares para manutenção do Transporte Escolar Indígena dos alunos da rede pública estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos para o exercício de 2016, até ulterior deliberação, os efeitos do Decreto nº 30.661, de 9 de março de 2015.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Procuradoria Geral do Estado - PGE diligenciar junto ao Ministério Público Federal - MPF e à Fundação Nacional do Índio - FUNAI para colher as diretrizes adequadas para organização do transporte escolar indígena, visando garantir a continuidade do serviço coibindo irregularidades, no exercício de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE JANEIRO DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

AUREA REGINA DOS PRAZERES MACHADO
Secretária de Estado de Educação